



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2020.

Prorroga o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº 276, de 13 de abril de 2020 e no art. 1º da Resolução nº 277, de 19 de maio de 2020.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**


Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 04 de julho de 2020 o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº 276, de 13 de abril de 2020 e no art. 1º da Resolução nº 277, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Visa a presente proposição novamente prorrogar o prazo de suspensão do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº 275, de 10 de Fevereiro de 2020 desde 24 de março de 2020 até o dia 04 de julho de 2020, em razão da continuidade do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo declarado através do Decreto Estadual nº 4593-R/2020 bem como a necessária adoção de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

Cumprе salientar que em razão da permanência da pandemia do coronavírus (COVID-19) em todo território brasileiro e capixaba este Poder Legislativo ainda está trabalhando com redução de horário do expediente conforme disposto na Portaria nº 061/2020, o que dificulta o andamento dos trabalhos da referida Comissão.

Dessa forma, considerando as situações acima relacionadas, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário